



Moção de Aplauso ao Dia do Evangélico.

Senhor Presidente

Ouvido o Douto Plenário, requeiro a V. Excelência constar nos anais desta Casa uma Moção de Aplauso ao Dia do Evangélico que se comemora na Segunda Sexta-Feira do mês de Agosto.

JUSTIFICATIVA

Essa homenagem tem por objetivo registrar a data comemorativa que consta na Agenda de Comemorações do Município, conforme recomenda a Lei Municipal nº 2.166, de 17 de abril de 2002.

O Dia do Evangélico é celebrado em diversas datas diferentes de acordo com as regiões e cidades do Brasil, Santa Isabel escolheu a segunda sexta-feira do mês de Agosto, sendo certo que o Artigo 3º da Lei Municipal preconiza que a Câmara Municipal deverá consignar em sessão ordinária a devida homenagem.

De se mencionar que na segunda sessão ordinária de agosto, esta Casa abriu um espaço para que os evangélicos enaltecessem a data e para tanto recebeu um grande número de pastores evangélicos que aqui compareceram para glorificar e comemorar o seu dia. Assim, diante do exposto, conto com a aprovação da presente Moção, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 10 de agosto de 2022.

EDSON ROBERTO DE ALMEIDA FONTES
Vereador